



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 46/2024 – Prefeito Municipal Mário Sérgio Tassinari - DISPÕE sobre a alteração da Lei 2.520 de 13 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o zoneamento, uso do solo e ocupação do solo do Município de Itapeva e dá outras providências; acrescenta e reordena dispositivos em seus arts. 4º, 20º, 23º, 29º, 39º, 42º; suprime e reordena dispositivos em seu arts. 48º e 61º e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/2024 – Comissão de LJRPL

Art.1º Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei 46/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica alterado o artigo 5º, inciso II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

.....

II – Alvará de Parcelamento, Desdobro ou Desmembramento de Solo. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 06 de agosto de 2024.

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS<br>PRESIDENTE |                                  |
| ROBSON EUCLEBER LEITE<br>MEMBRO              | ÁUREA APARECIDA ROSA<br>MEMBRO   |
| GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL<br>SUPLENTE         | CÉLIO CESAR ROSA ENGUE<br>MEMBRO |